

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho na redação em vigor, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março e Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro

a) Avaliação do Portfólio 30 %								b) Entrevista de avaliação de competências 35%								c) Número de anos de experiência profissional na área 35 %						
Projetos desenvolvidos na área a recrutar				Coleção de trabalhos que demonstrem competências técnicas relacionadas com a formação a que se candidata				1. Qualificação Profissional				2. Adequação à função										
1	2	3	4 ou mais	1	2	3	4 ou mais	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Capacidade de comunicação	Conhecimento dos documentos estruturantes do agrupamento e do conhecimento e aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018 (Psicólogos)				Importância da descrição de situações reais vivenciadas pelo candidato na área a recrutar					
												Haverá um Guião	Todos	Maior parte	Alguns	Nenhum	3 ou mais	2	1	Menos de 4 anos	De 4 a 8 anos	Mais de 8 anos
5 %	10 %	12 %	15 %	5 %	10 %	12 %	15 %	15 %	12 %	10 %	5 %	Até 7 %	7 %	5 %	3 %	0 %	6 %	4 %	0 %	10 %	20 %	35 %

O Diretor